

163/08
to-180/08
SON GOMES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

EM 12/03/2009

PRESIDENTE

LEI Nº 4.713

De 22 de dezembro de 2008.

FAZ DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA (DRA. JORIETE MARIA
PINTO GOMES PEREIRA) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de "Dra. Joriete Maria Pinto Gomes
Pereira" uma das novas Praças de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito